

**EDITAL Nº 01/2018/ PROEN/DEGRAD/CRI/IFAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NÃO
EUROPEIAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, através do Departamento de Graduação e da Coordenação de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo de estudantes de graduação, vinculados ao Ifal, para realização de intercâmbio acadêmico, no âmbito do Programa de Mobilidade para Instituições de Ensino Superior não Europeias, promovido pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB), conforme as normas estabelecidas neste Edital.

I. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

- 1.1 - O Instituto Federal de Alagoas é partícipe do Programa de Mobilidade para Instituições de Ensino Superior não Europeias – Instituto Politécnico de Bragança, que visa à promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este edital visa à convocação de estudantes de cursos de graduação do Ifal interessados em estudar 01 (um) semestre na instituição conveniada. Serão contemplados 02 (dois) estudantes de cursos de graduação, para que realizem parte da graduação no exterior, com a finalidade de incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.
- 1.2 - Serão contemplados 02 (dois) estudantes de cursos de graduação do Ifal, para que realizem parte do curso no exterior, com a finalidade de incrementar a qualidade da formação dos participantes.

II. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SE CANDIDATAR

2.1 – São requisitos necessários para se candidatar:

- a) Ser habilitado/a para a prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);
- b) Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio, em qualquer curso de graduação no Ifal;
- c) Ser residente e domiciliado/a em território nacional;
- d) Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- e) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- f) Ter integralizado, no máximo, 90% do currículo até o momento da viagem;
- g) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Ifal ou pelo IPB;
- h) Ter coeficiente de rendimento escolar do curso maior ou igual a 6,0 (seis);
- i) Não ter sofrido sanções disciplinares no Ifal;
- j) Não ter recebido a bolsa do convênio Ifal/ IPB.

III. DO BENEFÍCIO

3.1 - O benefício terá duração de 01 (um) semestre;

3.2 - O Instituto Politécnico de Bragança será responsável pela garantia de alojamento e alimentação (almoço e jantar), exceto aos domingos e durante as férias;

3.3 – O estudante é responsável pelas demais despesas, tais como: a obtenção de passaporte e visto, despesas com alimentação aos domingos e durante as férias, contratação de um seguro viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidentes, repatriação médica ou funerária, e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, o transporte em caso de óbito no exterior.

IV. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 - A inscrição do candidato ocorrerá obrigatoriamente em única etapa:
- Inscrição obrigatória na Diretoria de Ensino ou Departamento Acadêmico de cada Campus/Polo;
 - A inscrição deve ser realizada na Diretoria de Ensino ou Departamento Acadêmico a partir da publicação deste Edital, até o dia 20 de abril de 2018.
- 4.2 - Os documentos necessários para a inscrição são:
- Ficha de inscrição (ANEXO I);
 - Histórico Escolar de Graduação;
 - Comprovante de Matrícula;
 - Cópia do RG;
 - Cópia do CPF;
 - 02 (duas) fotografias 3x4 com fundo branco;
 - Formulário de candidatura (MODELO 1.2.);
 - Preencher o plano de estudos (MODELO 1.3.).
- 4.3 - Para ajudar no preenchimento do plano de estudos, consultar o Guia ECTS, no site do Instituto Politécnico de Bragança: www.ipb.pt
- 4.4 - Serão indeferidas as inscrições que não atendam às disposições dos itens 2 e 4 deste edital;

V. CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição	Inscrição obrigatória na Diretoria de Ensino ou Departamento Acadêmico de cada Campus/Polo.	Estudante	Até dia 20 de abril de 2018
Seleção	Análise de documentação dos candidatos inscritos	Degrad /CRI	De 23 a 26 de abril de 2018.
	Divulgação do resultado parcial da seleção	Degrad /CRI	Até 30 de abril de 2018.
	Recurso	Estudante	Dia 02 de maio de 2018, até às 17h
	Análise e resultado dos recursos	Degrad /CRI	Dia 04 de maio de 2018., após às 17h
	Resultado Final	Degrad /CRI	Dia 07 de maio de 2018.
Oficialização	Assinatura do Termo de Adesão no Degrad	Estudante	Dia 10 de maio de 2018.

VI. DA SELEÇÃO

- 6.1 - Serão selecionados/as, até o limite de bolsas previsto neste edital, os candidatos/as que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
- 6.2 - Havendo o empate, será selecionado/a, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados, o menor número de reprovação e o/a estudante mais velho.

VII. CONVOCAÇÃO E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

- 7.1 - Após a divulgação do resultado final, o candidato será convocado pela PROEN/Degrad para oficializar a proposta de intercâmbio para o 2º semestre de 2018, por meio da assinatura do Termo de Adesão de aluno ao Instituto Politécnico de Bragança, no dia 10 de maio de 2018. Para o aproveitamento de componentes curriculares cursados no exterior, o estudante deverá apresentar um Plano de Trabalho a ser realizado na instituição de destino, contendo, no mínimo:
- O período de execução das atividades de intercâmbio no exterior, disciplinas a serem cursadas e conteúdos com as respectivas cargas horárias e outras atividades a serem desenvolvidas;
 - Comprovante de aceitação do candidato pela instituição de destino com garantia de vaga para o período estipulado no Plano de Trabalho;
 - A aprovação pelo coordenador do curso ou de área no final do Plano de Trabalho do candidato, com compromisso de validar as atividades compatíveis com o currículo do curso.

VIII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ao ser selecionado, o estudante deverá:
- a) Assinar o Termo de Adesão de Aluno ao Instituto Politécnico de Bragança;
 - b) Possuir passaporte válido, emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
 - c) Apresentar todos os documentos exigidos pelas leis do país de destino;
 - d) Providenciar conta corrente em agência bancária, caso não tenha alguma;
 - e) Apresentar à PROEN/Degrad/CRI, ao final do período de intercâmbio, o relatório final de seu curso, o Histórico Escolar/Certificado de Transcrição de Registros e Programas/Ementas das Disciplinas cursadas, para efeito de análise de aproveitamento de estudos no Ifal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
 - f) Socializar a experiência vivenciada no intercâmbio em um momento de integração com a comunidade acadêmica promovido pela coordenação do curso.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - Os casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino e por um representante da Coordenação das Relações Internacionais do Ifal.

Maceió/AL, 12 de abril de 2018.

Carla Cristina Real Vieira de Andrade
Coordenadora de Relações Internacionais/ IFAL

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Chefe do Departamento de Graduação
PROEN/IFAL

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos
Pró-Reitor de Ensino
IFAL

EDITAL Nº 01/2018/ PROEN/DEGRAD/CRI/IFAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NÃO EUROPEIAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

ANEXO I

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado no Curso de _____ -
Campus/Polo _____ Matrícula _____, CPF _____ RG
_____, residente à
_____, Nº _____,
Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, CEP _____,
Fone _____, Cel _____, E-mail: _____,
Conta corrente nº _____ Agência _____ Banco _____, Operação _____ vem requerer
inscrição para concessão de bolsas do Programa de Bolsa de Estudos do Instituto Politécnico de Bragança, por 01
(um) semestre letivo na _____ (nome da Instituição de
destino) no curso _____ País de
destino _____.

Declaro ter conhecimento e concordo com as normas referentes ao Programa de Mobilidade para Instituições de Ensino Superior não Europeias – Instituto Politécnico de Bragança e com o EDITAL Nº 01/2018/ PROEN/DEGRAD/CRI/IFAL.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Maceió, AL, _____ de _____ de 2018.